

PORTARIA nº 076/2026, 22 de maio de 2026

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL
DO PIAUÍ, REVOGA EXPRESSAMENTE A PORTARIA Nº
24/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, LX, 7º, 8º e seu §5º, e 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 admite expressamente a designação de servidor para o exercício, conjunto ou separado, das funções de Agente de Contratação e de Pregoeiro, este último específico para a condução da modalidade pregão, nos termos do art. 8º, §5º, do referido diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa do Município à correta interpretação da Lei nº 14.133/2021, bem como o reduzido quadro de pessoal qualificado para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a capacitação técnica do servidor abaixo designado para o desempenho cumulativo das funções de Agente de Contratação e de Pregoeiro, atendidos os requisitos previstos no art. 7º, II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela legalidade da cumulação das funções e pela conveniência da revogação da Portaria nº 24/2026, no ponto em que veda tal acumulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Hemilton da Silva Aguiar**, brasileiro, portador do CPF nº 032.***.***-32, para exercer, cumulativamente, as funções de **Agente de Contratação e de Pregoeiro** no âmbito do Município de Tamboril do Piauí, conforme previsto nos arts. 6º, LX, e 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro os seguintes servidores:

1º Membro: Rany Cleia Bezerra da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 024.***.***-56;

2º Membro: Raul Francisco da Silva Neto, brasileiro, portador do CPF nº 066.***.***-88.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos de habilitação e demais atos necessários ao bom andamento dos certames licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§1º O servidor designado no art. 1º exercerá as atribuições de Agente de Contratação nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, à exceção do pregão, e as atribuições de Pregoeiro, especificamente, nos certames realizados na modalidade pregão, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º É de responsabilidade dos servidores ora designados a publicação dos avisos de abertura das licitações, a organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados pelo servidor designado no art. 1º na condução de procedimentos licitatórios na modalidade pregão realizados sob a vigência da Portaria nº 24/2026, considerando que o vício apurado é meramente formal, sanável e não acarretou qualquer prejuízo ao erário, à isonomia entre licitantes ou ao interesse público, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2026**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 24/2026, de 10 de fevereiro de 2026**, em seu inteiro teor, mantidos, contudo, os atos já praticados sob a sua vigência, na forma do art. 4º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, 22 de maio de 2026.



GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI
CNPJ nº 01.616.855/0001-04